



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO



Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona

2.161

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 14 de setembro de 1.976.

IMÓVEL: Lote de terras para construção urbana de nº 06, da quadra 22, situado à Av. Nossa Senhora do Rosário, no loteamento denominado, Jardim Vitória, n/ Capital, medindo de frente pela citada Avenida, 13,00m; pelo lado direito, dividindo com o lote 2, mede 32,50 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 7, mede 32,50m; pela linha de fundos dividindo com o lote 5, mede 13,00m; encerrando uma área total de 422,50m². PROPRIETÁRIOS: ELMIRA LINA HERMANO, brasileira, viúva proprietária, residente e dom. n/ Capital, portadora do cpf. 026.496.911. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob Nº 40.007 da 3ª zona. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-2.161-Goiânia, 14 de setembro de 1.976. Por escritura pública de 22.07.76, lavrada às fls. 147/148 do livro nº 645-A, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado à JOSEFINA FRANCISCA DE MORAIS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada n/ Capital, à rua 233, nº 1.506, S. Universitário, portadora da C.I. nº 118.504 do SIC-Go, pelo valor de Cr\$1.575,00. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-2.161-Goiânia, 03 de novembro de 1.992. Por Escritura Pública de c/v de 24.09.92, lavrada às fls. 147/148v do livro 1.379, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada, CPF. nº 283.585.461-49, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado à menor impúbere DOUGLAS DE AZEREDO MENDES, neste ato representado por sua genitora a Sra. ELIZABETH FRANCISCA DE AZEREDO CI. nº 1.148.870-SSP/GO e CPF. 270.554.501-87, brasileira, desquitada, comerciante, residente nesta Capital à rua 1.011 Qd. 35, Lt. 36, casa 02, S.P. Ludovico; pelo valor de Cr\$2.600.000,00. Dou Fé. O Sub-Oficial.

R-3-2.161-Goiânia, 03 de novembro de 1.992. Por Escritura Pública referida no R-2-2.161, que fica reservado o usufruto vitalício em favor de Elizabeth Francisco de Azeredo, acima qualificada, sobre o imóvel acima descrito. Dou Fé. O Sub-Oficial.

vide verso



Cartório do Registro de Imóveis da Zona

Continuação: da Matrícula N.º

2.161

R-4-2.161-Goiânia, 20 de maio de 2.004. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 12.04.2004, lavrada às fls. 195/196, do livro 1475, nas notas do 1º tabelião desta cidade, o proprietário retro qualificado DOUGLAS DE AZEREDO MENDES, brasileiro, estudante, solteiro, maior e capaz, CI. 3.836.622-2ª via-DGPC-GO e inscrita no CPF. 711.303.491-87, residente e domiciliada na rua 1.011, quadra 35, lote 36, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado, **à nua propriedade**, ao Sr. **ELPIDIO BATISTA DE AZEREDO**, brasileiro, aposentado, CI. 118.210-2ª via-DGPC-GO, e CPF. 043.457.701-49, casado com JOSEFINA FRANCISCA DE MORAES AZEREDO, sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua 1.011, quadra 35, lote 36, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO; pelo valor de **R\$7.777,65**. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 242.4114-9, datado de 12.05.2004, bem como as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Dou Fé. O Oficial Subst.º

R-5-2.161-Goiânia, 20 de maio de 2.004. Por Escritura Pública de Compra e Venda referida no R-4-2.161, a usufrutuária retro constante do R-3-2.161, Sr. ELIZABETH FRANCISCA DE AZEREDO, já qualificada, vendeu o usufruto vitalício ao outorgado comprador do imóvel Sr. ELPIDIO BATISTA DE AZEREDO e s/m JOSEFINA FRANCISCA DE MORAES AZEREDO, acima qualificado; pelo valor de **R\$5.185,03**. Dou fé. O Oficial Subst.º

R-6-2.161-Goiânia, 15 de junho de 2.011. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 1005, protocolo de nº 200801092986, dos bens deixados pelo falecimento do proprietário acima ELPIDIO BATISTA DE AZEREDO, passado nesta Capital em 25.11.2010, devidamente assinado por ordem da MM. juíza Dra. Vania Jorge da Silva - do 6ª de Família Suc. e Cível da Comarca de Goiânia-GO, protocolado sob o nº. 175.621 em 14.06.2011, **que parte ou seja 50%** do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer a viúva meeira Sra. **JOSEFINA FRANCISCA DE MORAIS AZEREDO**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI. RG. 118.504-2ª via-SSP-GO e inscrita no CPF.283.585.461-49, residente e domiciliada à Rua 1.011, quadra 35, lote 36, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital; avaliado em R\$32.000,00, terá somente a quantia de **R\$16.000,00**. Foi anexado ao formal de partilha o comprovante de pagamento do ITCD conforme guia de nº. 202/2010 datado de 21.01.2010, bem como as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Dou Fé. O Oficial Subst.º

(continuação fls. 02)



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@registro.com.br

CERTIDAO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

2.161

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

02

Matrícula

Goiânia, 14 de setembro de 1976

R-7-2.161-Goiânia, 15 de junho de 2.011. Por Formal de Partilha referido no R-6-2.161, que parte ou seja 8,3333437% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira, **ELIZABETH FRANCISCA DE AZEREDO**, brasileira, separada judicialmente, costureira, maior e capaz, portadora da CI. RG. 1148870-2ª via-SSP-GO e inscrita no CPF. 270.554.501-87, residente e domiciliada à Rua 1.011, quadra 35, lote 36, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital; avaliado em R\$32.000,00 terá somente a quantia de **RS2.666,67**. Dou fé. O Oficial Substº.

R-8-2.161-Goiânia, 15 de junho de 2.011. Por Formal de Partilha referido no R-6-2.161, que parte ou seja 8,3333437% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira, **ELEUZA FRANCISCA DE AZEREDO**, brasileira, solteira, secretária, maior e capaz, portadora da CI. RG. 1407886-2ª via-DGPC-GO e inscrita no CPF. 292.666.451-68, residente e domiciliada à Rua 1.011, quadra 35, lote 36, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital; avaliado em R\$32.000,00 terá somente a quantia de **RS2.666,67**. Dou fé. O Oficial Substº.

R-9-2.161-Goiânia, 15 de junho de 2.011. Por Formal de Partilha referido no R-6-2.161, que parte ou seja 8,3333437% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira, **EUNICE DIAS DE AZEREDO**, brasileira, solteira, comerciante, maior e capaz, portadora da CI. RG. 652.679-SSP-GO e inscrita no CPF. 232.868.731-87, residente e domiciliada à Rua 09, quadra 15, lote 01, nº 19, Jardim Vila Boa, Cidade de Goiás-GO; avaliado em R\$32.000,00 terá somente a quantia de **RS2.666,67**. Dou fé. O Oficial Substº.

R-10-2.161-Goiânia, 15 de junho de 2.011. Por Formal de Partilha referido no R-6-2.161, que parte ou seja 8,3333437% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira, **MARIA AUGUSTA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, do lar, maior e capaz, portadora da CI. RG. 1496940-2ª via-DGPC-GO e inscrita no CPF. 267.429.691-72, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua JC-37, quadra 74, lote 24, Jardim Curitiba-I, nesta Capital; avaliado em R\$32.000,00 terá somente a quantia de **RS2.666,67**. Dou fé. O Oficial Substº.

(continua no verso...)

**Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição****Continuação da Matrícula**

2.161

R-11-2.161-Goiânia, 15 de junho de 2.011. Por Formal de Partilha referido no R-6-2.161, que parte ou seja 8,3333437% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira, **DIVINA DIAS DE AZEREDO**, brasileira, viúva, diarista, maior e capaz, portadora da Cl. RG. 2079687-2ª via-DGPC-GO e inscrita no CPF. 192.554.701-91, residente e domiciliada à Rua do Barreirinho 0516, Bairro Vila República, cidade de Goiás-GO; avaliado em R\$32.000,00 terá somente a quantia de **RS2.666,67**. Dou fé. O Oficial Substº.

R-12-2.161-Goiânia, 15 de junho de 2.011. Por Formal de Partilha referido no R-6-2.161, que parte ou seja 2,0833437% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, **PAULO ANTÔNIO LÔBO DIAS**, brasileiro, sem qualificação, residente e domiciliado na Av. Perimetral, 1350-A, 102, Ed. Margon Santa Mônica, Vila Velha-Espirito Santo; avaliado em R\$32.000,00 terá somente a quantia de **RS666,67**. Dou fé. O Oficial Substituto.

R-13-2.161-Goiânia, 15 de junho de 2.011. Por Formal de Partilha referido no R-6-2.161, que parte ou seja 2,0833437% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, **SÉRGIO ANTÔNIO LÔBO DIAS**, brasileiro, sem qualificação, residente e domiciliado na Av. Perimetral, 1350-A, 102, Ed. Margon, Santa Mônica, Vila Velha-Espírito Santo; avaliado em R\$32.000,00 terá somente a quantia de **RS666,67**. Dou fé. O Oficial Substituto.

R-14-2.161-Goiânia, 15 de junho de 2.011. Por Formal de Partilha referido no R-6-2.161, que parte ou seja 2,0833437% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, **EDIMAR MANUEL LÔBO DIAS**, brasileiro, maior, sem qualificação, residente na Avenida Perimetral, 1350-A, 102, Ed. Margon, Santa Mônica, Vila Velha-Espírito Santo; avaliado em R\$32.000,00 terá somente a quantia de **RS666,67**. Dou fé. O Oficial Substituto.

R-15-2.161-Goiânia, 15 de junho de 2.011. Por Formal de Partilha referido no R-6-2.161, que parte ou seja 2,0833437% do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, **EDILSON IRON LÔBO DIAS**, brasileiro, maior, sem qualificação, residente e domiciliado na Ave. Perimetral, 1350-A, 102, Ed. Margon, Santa Mônica, Vila Velha-Espírito Santo; avaliado em R\$32.000,00 terá somente a quantia de **RS666,67**. Dou fé. O Oficial Substituto.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição



2.161

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 03

14 de setembro de 1976

Matrícula

Goiânia,

Av-16-2.161-Goiânia, 21 de julho de 2.011. Certifico, conforme requerimento datado de 06.07.2011, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Carteira de Identidade (fotocopia), protocolado sob nº 176.208 em 11.07.2011, para constar a retificação do nome da proprietária referida no R-9-2.161, **para: EMILCE DIAS DE AZEREDO**; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº *[Assinatura]*

Av-17-2.161-Goiânia, 21 de julho de 2.011. Certifico, conforme requerimento datado de 29.08.2.007, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (fotocopia), protocolada sob o nº 176.245 em 12.07.2011, que a proprietária ELIZABETH FRANSCISCA DE AZEREDO, teve seu estado civil alterado de separada judicialmente para divorciada, Conforme Escritura Pública, lavrada no livro nº 3733-N, fls.57, em data de 16.11.2009, no Cartório 4º Tabelionato de Notas, desta cidade; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº *[Assinatura]*

Av-18-2.161-Goiânia, 21 de julho de 2.011. Certifico, conforme requerimento datado de 29.08.2.007, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Casamento (fotocopia), protocolada sob o nº 176.245 em 12.07.2011, que a proprietária ELIZABETH FRANSCISCA DE AZEREDO, contraiu nupcias com o Srº. VILSON VIEIRA MARTINS, sob o regime da comunhão parcial de bens; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº *[Assinatura]*

Av-19-2.161-Goiânia, 26 de agosto de 2.011. Certifico, conforme requerimento datado de 08.08.2011, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Casamento (fotocopia), protocolada sob o nº 177:184 em 16.08.2011, para constar o nome correto da proprietária DIVINA DIAS DE AZEREDO FERREIRA; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº *[Assinatura]*

R-20-2.161-Goiânia, 26 de agosto de 2.011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11.07.2011, lavrada às fls.146/150 do livro nº 00348-N nas notas do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade, protocolada sob o nº 177.184 em 16.08.2011, os proprietários retro qualificados, os proprietários retro qualificados, JOSEFINA FRANCISCA

(continua no verso...)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula 2.161

DE MORAIS AZEREDO, portadora da CI. RG.118.504/SSP-GO e inscrita no CPF.283.585.461-49; ELIZABETH FRANCISCA DE AZEREDO, portadora da CI. RG.1.148.870/SSP-GO e inscrita no CPF.270.554.501-87 casada com o Srº. VILSON VIEIRA MARTINS; ELEUZA FRANCISCA DE AZEREDO, portadora da CI. RG.1.407.886/DGPC-GO e inscrita no CPF.292.666.451-68; EMILCE DIAS DE AZEREDO, portador da CI. RG.652.679/SSP-GO; MARIA AUGUSTA FRANCISCA DA SILVA, portadora da CI. RG.1.496.940/DGPC-GO e inscrita no CPF.267.429.691-72 casada com JOÃO BATISTA DA SILVA; DIVINA DIAS DE AZEREDO FERREIRA, portadora da CI. RG.2.079.687/DGPC-GO e inscrita no CPF.192.554.701-91; SÉRGIO ANTÔNIO LOBO DIAS, portador da CI. RG.4.651.849/SSP-GO e inscrito no CPF.128.485.197-46; PAULO ANTÔNIO LOBO DIAS, portador da CI. RG.1.696.927/SSP-ES e inscrito no CPF.972.574.191-91; EDIMAR MANUEL LOBO DIAS, portador da CI. RG.3.259.729/SSP-ES e inscrito no CPF.111.056.577-10; e, EDILSON IRON LOBO DIAS, portador da CI. RG.3.018.264/SSP-ES e inscrito no CPF.111.954.517-09, **venderam** o imóvel retro descrito e caracterizado a **SEID VILELA LEÃO**, brasileiro, casado com **ERCIMAR MARIA FERREIRA LEÃO**, sob o regime da comunhão universal de bens, economiário, portador da carteira de habilitação nº 00.329.768.749/DETRAN-GO, CI. RG.433.938/DGPC-GO e inscrito no CPF.215.465.921-72, residente e domiciliado na Rua B-10, quadra 4-B, lote 06, Residencial Jardins Paris, nesta Capital; pelo valor de **R\$30.000,00**. Comparece ainda como intervenientes anuentes, JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado com MARIA AUGUSTA FRANCISCA DA SILVA, sob o regime da comunhão parcial de bens, servidor público federal, portador da CI. RG.1.153.576/SSP-GO e inscrito no CPF.348.643.341-53, residente e domiciliado na Rua JC-37, quadra 74, lote 24, Jardim Curitiba I, nesta Capital; e, VILSON VIEIRA MARTINS, brasileiro, casado com ELIZABETH FRANCISCA DE AZEREDO, sob o regime da comunhão parcial de bens, autônomo, portador da carteira nacional de habilitação nº 02.619.255.002/DETRAN-GO, CI. RG.1.925.412/SSP-GO e inscrito no CPF.549.326.611-34, residente e domiciliado na Rua .011, quadra 35, lote 36, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital. Consta da a apresentação das certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 452.0677-7 datado de 29.07.2011. Dou fé. O Oficial Subst. *[Assinatura]*

R-21-2.161-Goiânia, 28 de março de 2012. **INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO.**
OBJETO DA INCORPORAÇÃO: Sobre o lote retro descrito e caracterizado será construído 02 CASAS, com a denominação de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILELA**

(continua na ficha 04)



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.
 Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
 Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 04
 14 de setembro de 1976
 Matrícula **2.161** Goiânia,

LEÃO, com fins RESIDENCIAIS, um condomínio pör unidades autônomas cuja construção foi feita de acordo com os termos da lei nº 4591 de 16 de Dezembro de 1.964, com área total de 422,50m2, sendo 230,70m2 de área privativa coberta, e 191,80m2 de área privativa descoberta, tudo de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Goiânia especificações estabelecidas nos quadros elaborados de acordo com a NBR-12.721, da ABNT, anexos para arquivamento neste Cartório, conforme quadros: "I a VIII", neste cartório. A edificação será composta de 02 CASAS, constituídos de pavimento térreo. A casa 01 e casa 02, fica com entradas pela Av. Nossa Senhora do Rosário, olhando o lote de frente, a casa 01 ficará pela direita do lote a casa 02 ficará pela esquerda do lote, conforme projeto aprovado em anexo. **A CASA 01** terá área total de 211,25m2, sendo 115,35m2 de área privativa coberta é 95,90m2 de área privativa descoberta; cabendo-lhe uma fração ideal de 211,25m2 ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: garagem para 02 carros, 04 halls, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, banheiro social, 03 quartos sendo 01 suíte. **A CASA 02**, tem área total de 211,25m2, sendo 115,35m2 de área privativa coberta e 95,90m2 de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 211,25m2 ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: garagem para 02 carros, 04 halls, sala estar/jantar, cozinha, área de serviço, banheiro social, 03 quartos sendo 01 suíte. As partes comuns compreendem o terreno, onde se levantará a edificação, bem como paredes e laje divisória e qualquer outro elemento não considerado de uso privativo. **Vide R-3.677 livro 03** nesta circunscrição, referente a **Minuta da Futura Convenção de Condomínio**. Tudo conforme processo protocolado sob o nº 182.619 em 23.03.2012 e arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-22-2.161-Goiânia, 28 de março de 2012. Certifico conforme requerimento datado de 14.03.2011, devidamente assinado e com firma reconhecida, protocolado sob o nº 182.619 em 23.03.2012, que foi requerida à averbação da Certidão Negativa de Débito CND de nº 000012012-08001386, emitida em 23.03.2012, de uma área total construída de 115,35m2, referente à casa 01, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº 2161 , nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original. Goiânia/GO, 09 de agosto de 2017. _____ Oficial Substituto	Emolumentos.....R\$ 53,00 Tx. Judiciária.....R\$ 13,13 Fundos.....R\$ 23,32 Total.....R\$ 89,45
---	--

Consulte em <http://extrajudicial.tgojus.br>
 Selo: 01941707191336108401149